



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJC - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020-SR/PF/MS

Aos 10 dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E VINTE, a **UNIÃO**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 00.394.494/0084-63, representada pelo **SUPERINTENDENTE REGIONAL EM EXERCÍCIO, ANTONIO CARLOS KNOLL DE CARVALHO**, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 04/2018-SR/PF/MS, firmado com a empresa **LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ 10.565.981/0001-78, referente à prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, jardinagem e copeiragem para as cidades de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá, em razão de repactuação de valores decorrente da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2020, reajuste do vale transporte do município de Campo Grande, reajuste dos “insumos diversos”, no percentual de 4,30%, conforme IPCA acumulado em 2019, exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, prevista no Módulo 'Provisão para Rescisão' da Planilha de Custos, conforme determinação da Lei nº 13.932/2019, e redução temporária dos percentuais de contribuição aos serviços sociais autônomos, para os meses de abril a junho de 2020, nos termos da MP nº 932/2020.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 04/2018					
Fundamento Legal:	Art. 40, XI, da Lei 8.666/93, e arts. 53 a 60 da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG				
Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico nº 01/2018-PF/MS				
Empresa Contratada:	LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ 10.565.981/0001-78				
Objeto:	Apostilamento para repactuação dos valores do Contrato nº 04/2018-PF/MS, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2020, reajuste do vale transporte do município de Campo Grande, reajuste dos “insumos diversos”, no percentual de 4,30%, conforme IPCA acumulado em 2019, exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, prevista no Módulo 'Provisão para Rescisão' da Planilha de Custos, conforme determinação da Lei nº 13.932/2019, e redução temporária dos percentuais de contribuição aos serviços sociais autônomos, para os meses de abril a junho de 2020, nos termos da MP nº 932/2020, alterando o valores conforme abaixo:				
				Valor Atual	Valor Repactuado
	Vigência Anterior	Janeiro-Março 2020	3	167.655,07	172.428,78
	Vigência Atual	Abril-Maio-Junho 2020	3	167.655,07	171.332,87
		Julho-Dezembro 2020	6	335.310,14	344.857,55
		Janeiro-Março 2021	3		172.428,78
Valor Total 2020				688.619,20	

	Valor Total Vigência Abril/2020 a Março/2021	688.619,20
Vigência:	01/01/2020 a 03/04/2021	

ANTONIO CARLOS KNOLL DE CARVALHO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS KNOLL DE CARVALHO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/08/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15644110** e o código CRC **EDE8DFCB**.